



Desafio Nacional Acadêmico

Two large, thick, curved bands, one light blue and one light green, overlap each other, sweeping from the bottom left towards the top right of the page.

**REGULAMENTO  
DNA**

## CAPÍTULO I - OBJETIVO

### ART 1º

O Desafio Nacional Acadêmico - DNA é um desafio nacional, de caráter cultural, promovido pelo Projeto Nacional de Educação a Distância - ProNEAD em parceria com outras Instituições, objetivando:

- Difundir a filosofia pedagógica WEBQUEST;
- Possibilitar aos participantes uma oportunidade para testar seus conhecimentos por meio de atividades lúdicas, onde o aprendizado acontece de maneira vivencial;
- Promover o uso de novas tecnologias para o aprendizado;
- Modernizar modos de fazer educação;
- Promover a aprendizagem cooperativa;
- Desenvolver capacidades cognitivas de ordem superior;
- Transformar informações ativamente;
- Promover o intercâmbio social e cultural entre os alunos, professores, escolas e outras pessoas das diversas regiões do país;
- Incentivar os seus participantes a terem uma postura ativa na busca pelo conhecimento;
- Desenvolver a capacidade de compreensão, cooperação, processo decisório e criatividade na resolução de problemas; e
- Incentivar o empreendedorismo em seus participantes.

## CAPÍTULO II – O DESAFIO

### ART 2º - PARTICIPANTES

1. O desafio destina-se aos alunos e professores do ensino médio - **categoria ensino médio** - , fundamental (6º ao 9º ano do ensino fundamental) - **categoria ensino fundamental** - e qualquer pessoa interessada em participar, incluindo universitários - **categoria aberta**.
2. Cada equipe poderá ser composta por até cinco pessoas, admitindo-se, inclusive, equipe formada por apenas um participante, desde que todos atendam aos critérios previstos neste regulamento.
3. A participação em cada categoria observará os seguintes critérios de elegibilidade:
  - a) na categoria **DNA – Ensino Fundamental**, somente poderão participar alunos matriculados no ensino fundamental;
  - b) na categoria **DNA – Ensino Médio**, poderão participar alunos matriculados no ensino médio, bem como alunos matriculados no ensino fundamental;

- c) na categoria **DNA – Aberto**, poderá participar qualquer pessoa interessada, inclusive alunos matriculados no ensino fundamental ou no ensino médio que optem por participar sem vinculação com a escola; e
- d) em qualquer hipótese, cada participante somente poderá integrar uma única equipe e participar de uma única categoria no evento, observado o disposto no item 9 deste artigo.
4. Cada escola deverá ter um ou mais professores organizadores que serão os responsáveis por divulgar o evento, formar e inscrever as equipes, assim como coordenar o evento dentro de sua instituição. **(Válido apenas para as categorias ensino fundamental e médio)**
  5. As categorias DNA - Ensino Médio, DNA - Ensino Fundamental e DNA - Aberto são distintas e não concorrem entre si.
  6. As equipes para as categorias ensino médio e fundamental podem ser formadas por alunos de diferentes anos do ensino médio, 6º ao 9º ano do ensino fundamental ou dos mesmos anos. As equipes da categoria DNA - Aberto podem ser formadas sem restrições de qualquer tipo.
  7. As equipes podem ser formadas por alunos da mesma turma ou turmas diferentes, da mesma série ou séries diferentes. **(Válido apenas para as categorias ensino fundamental e médio)**
  8. Todos os integrantes da equipe deverão estar matriculados na mesma escola de uma mesma unidade da federação. **(Válido apenas para as categorias ensino fundamental e médio)**
  9. Cada participante poderá efetivar inscrição em apenas uma única equipe e em uma única categoria em todo o evento, sendo vedada sua participação simultânea em mais de uma equipe e/ou em mais de uma categoria. Excetua-se dessa vedação o(a) professor(a) organizador(a), a quem será permitido coordenar mais de uma equipe, inclusive vinculada a categorias distintas, sem que isso configure participação irregular.
  10. Todas as equipes das categorias ensino médio e fundamental devem possuir um Professor Organizador de sua escola.
  11. Um mesmo professor pode ter mais de uma equipe sob sua organização e integrar equipes de diferentes categorias.
  12. A função do professor é de auxiliar, aconselhar e manter a conduta ética da(s) sua(s) equipe(s) durante o evento.
  13. Para fins exclusivos de organização e de comunicação, um dos membros da equipe será indicado como seu representante, na condição de Líder, perante a Coordenação. Preferencialmente, caberá ao Líder receber e repassar eventuais informações que não estejam disponíveis na página oficial do desafio. Entretanto, formalmente, não haverá

qualquer distinção entre os membros da equipe, sendo todos igualmente responsáveis pelas decisões da equipe, bem como pelo acompanhamento de mensagens, comunicados, avisos e informações gerais disponibilizados na área restrita do site.

14. A participação das equipes das categorias Ensino Fundamental e Ensino Médio deverá ocorrer por meio da escola, com inscrição realizada pelo(a) professor(a) organizador(a), nos termos deste regulamento. Durante a realização do evento, contudo, os integrantes da equipe poderão participar reunidos fisicamente na escola, na residência de um dos membros ou em qualquer outro local, bem como de forma totalmente remota, com cada participante em local distinto, ou em formato misto, sem que isso configure irregularidade. O(A) professor(a) organizador(a) poderá realizar o acompanhamento e a supervisão da equipe de forma presencial ou remota.
15. As mesmas regras aplicam-se à categoria Aberto, inclusive quanto à possibilidade de participação presencial, remota ou em formato misto, podendo os integrantes da equipe estar em diferentes cidades, estados ou países.

### **ART 3º - CARACTERÍSTICAS DO DESAFIO**

O evento é composto por 3 (três) fases. A primeira fase é constituída por 4 tarefas surpresas, a segunda fase é constituída por 110 desafios abordando diversos assuntos como: idiomas, história, geografia, cinema, Direito, raciocínio lógico, música, esportes, curiosidades em geral, atualidades, profissões, meio ambiente, tecnologia, administração, empreendedorismo, vestibular entre outros. A terceira fase é constituída por um enigma de formato surpresa.

1. Na resolução dos desafios, será permitida a utilização da Internet, a pesquisa em livros e em outras fontes de informação, bem como a consulta a professores, terceiros e ferramentas de inteligência artificial. A consulta a terceiros deverá ocorrer de forma direta, não sendo permitido divulgar desafios, solicitar respostas ou pedir auxílio por meio de redes sociais, sites, fóruns, aplicativos de mensagens abertos ou quaisquer outros canais públicos ou coletivos da Internet.
2. É permitida a comunicação entre as equipes, no entanto, é estritamente proibida a troca direta de respostas, enunciados dos desafios ou dicas. Caso comprovado este fato, as equipes envolvidas serão desclassificadas.
3. Todo o Desafio terá como referência o horário do computador servidor da Coordenação do desafio (Horário de Brasília).

### **ART 4º - PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

1. Inscrições das equipes para as categorias ensino médio e fundamental:

Serão feitas exclusivamente pelos professores cadastrados via Internet, no site oficial do desafio, [www.desafionacional.com.br](http://www.desafionacional.com.br), com o preenchimento e envio da ficha de

inscrição, efetuados somente após a leitura e aceitação integral dos termos e condições do presente Regulamento. Confira as datas limites para cada categoria no Calendário DNA.

2. Inscrições das equipes para a categoria DNA - Aberto:

Serão feitas exclusivamente via Internet, no site oficial do desafio, [www.desafionacional.com.br](http://www.desafionacional.com.br), com o preenchimento e envio da ficha de inscrição, efetuados somente após a leitura e aceitação integral dos termos e condições do presente Regulamento. Confira as datas limites para cada categoria no Calendário DNA.

3. Pagamento da taxa de inscrição:

O pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 250,00** por equipe de até 5 (cinco) pessoas, deverá ser efetuado por meio de boleto bancário, que será disponibilizado no site e deverá ser impresso pela equipe. **A taxa de R\$ 250,00 é por equipe e não por pessoa.**

4. No caso de impossibilidade de impressão do boleto, a equipe poderá efetuar o pagamento tendo em mãos o código numérico identificador do boleto (IPTE).

5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no prazo estabelecido no boleto bancário gerado. O não pagamento da taxa de inscrição implica a exclusão da equipe do processo de inscrição.

6. Confirmação da Inscrição

Após o pagamento da taxa, a equipe receberá, em até dois dias úteis, uma mensagem de confirmação da inscrição em sua área de participantes. Caso a equipe não receba a mensagem de confirmação neste prazo, deverá entrar em contato imediatamente com a Coordenação do desafio. **A mensagem de confirmação não será enviada por e-mail. Ela estará disponível dentro da área dos participantes.**

#### **ART 5º - COORDENAÇÃO DO DESAFIO**

1. O desafio será coordenado por uma Comissão composta por representantes do Projeto Nacional de Educação a Distância – ProNEAD.

## ART 6º - O DESAFIO

### 1. Calendário do DNA

#### Cronograma de Atividades do DNA – Ensino Fundamental, Médio e Aberto

Atividade	Início	Término
Inscrições	20/03/2026	22/05/2026 (20h00min)
Pagamento da taxa de inscrição	01/04/2026	22/05/2026 (20h00min)
Tarefas extras	23/05/2026 (9h00min)	27/05/2026 (20h00min)
Resolução dos 110 desafios	23/05/2026 (9h00min)	24/05/2026 (21h00min)
Auditoria	25/05/2026 (14h00min)	27/05/2026 (20h00min)
Resultado dos recursos e da auditoria	28/05/2026 (18h00min)	-----
Divulgação dos classificados para o Enigma Final	28/05/2026 (18h00min)	-----
Resolução do enigma final	31/05/2026 (9h00min)	31/05/2026 (15h00min)
Divulgação das equipes vencedoras	01/06/2026 (20h00min)	-----
Pedido de desclassificação da equipe vencedora	01/06/2026 (20h00min)	03/06/2026 (20h00min)
Confirmação do resultado final	04/06/2026 (14h00min)	-----
Entrega das premiações	Até 31/07/2026	-----

### 2. Critérios de Classificação

2.1. O Desafio é composto por 3 (três) fases. A primeira fase é constituída por 4 tarefas surpresas, a segunda fase é constituída por 110 desafios abordando assuntos diversos como: idiomas, história, geografia, cinema, Direito, raciocínio lógico, música, esportes, curiosidades em geral, atualidades, profissões, meio ambiente, tecnologia, administração, empreendedorismo, vestibular entre outros. A terceira fase é constituída por um enigma de formato surpresa.

2.2. A segunda fase é eliminatória, tendo um critério classificatório para a terceira fase.

2.3. Apenas as equipes com um rendimento igual ou superior à média nacional de pontos de sua categoria serão classificadas para a terceira fase (Enigma Final).

2.4. Média Nacional da categoria: é o resultado da divisão da soma dos pontos obtidos por todas as equipes de uma mesma categoria, na segunda fase, pelo total de equipes inscritas nessa categoria.

2.5. Todas as equipes que atingirem a média nacional de sua categoria estarão classificadas para terceira fase (Enigma Final).

2.6. Mesmo as equipes não classificadas para a fase final terão direito ao certificado de participação, com carga horária de 40 (quarenta) horas, desde que atendidos os requisitos previstos neste regulamento.

2.7. As equipes que não atingirem pontuação igual ou superior à média nacional serão desclassificadas e não poderão participar do Enigma Final.

2.8. As equipes devem estudar o Manual do Participante, que contém explicações precisas sobre todo o funcionamento do Desafio. Não serão enviados e-mails, alertando os participantes sobre as datas de cada atividade.

2.9. A divulgação da média nacional de pontos e das equipes classificadas para o Enigma Final será feita no site oficial do evento respeitando o cronograma de atividades para cada categoria.

2.10. A equipe campeã de cada categoria será aquela que obtiver o melhor desempenho global, considerado a partir da soma da pontuação alcançada nos 110 desafios, da pontuação obtida no enigma final e da quantidade de tarefas extras realizadas.

2.11. Em caso de empate na pontuação total e na quantidade de tarefas extras realizadas, o critério de desempate será o menor tempo de resolução do enigma final.

2.12. O Enigma Final deverá ser resolvido respeitando o cronograma de atividades para cada categoria.

2.13. O Enigma Final não pode ser resolvido por sorte ou chute. A equipe deverá interpretar as pistas conquistadas na segunda fase, ou parte delas.

2.14. A interpretação das pistas e o envio da justificativa fazem parte da resolução do Enigma Final.

2.15. Às 11h serão divulgadas dicas pela Coordenação para ajudar na resolução do Enigma Final. As dicas serão divulgadas mesmo que alguma equipe já tenha resolvido o enigma.

2.16. Faltando 15 minutos para o término do jogo, se nenhuma equipe tiver resolvido o Enigma Final, haverá prorrogação do prazo de encerramento, assim continuando até que, no mínimo, 1 (uma) equipe de cada categoria consiga resolver o enigma.

2.17. Havendo empate na pontuação, a ordem de classificação será definida pelo número de tarefas extras concluídas e posteriormente pelo menor tempo de resolução do enigma final.

2.18. O horário de referência para critério de desempate será sempre o marcado pelo computador servidor da Coordenação do desafio (Horário de Brasília).

2.19. O resultado preliminar do desafio será publicado no endereço eletrônico oficial do DNA respeitando o cronograma de atividades para cada categoria.

## **ART 7º - RECURSOS E AUDITORIAS**

1. O período para recursos respeitará o cronograma de atividades para cada categoria.
2. Serão somente aceitos os recursos enviados pelo sistema de recursos disponível dentro do console do jogo. O envio de recursos por qualquer outro meio de comunicação será ignorado.
3. As equipes são obrigadas a fornecer quaisquer informações solicitadas pela organização do evento durante o prazo de auditoria.
4. As equipes que não fornecerem as informações solicitadas dentro dos prazos estabelecidos ou cujas explicações não sejam aceitas pela Coordenação do evento serão desclassificadas.

## **CAPÍTULO III – COMUNICAÇÕES**

### **ART 8º**

1. É de total responsabilidade da equipe o desempenho e conexão do provedor por ela escolhido.
2. O atendimento às dúvidas será realizado exclusivamente através da área de atendimento, e não se constitui em um atendimento em tempo real. Os questionamentos apresentados durante a noite, feriados nacionais e finais de semana serão processados a partir das 9 horas do primeiro dia útil subsequente.
3. As equipes que encaminharem à central de atendimento solicitações cujas respostas estejam explicitadas no site do DNA, no manual do participante ou neste regulamento não serão atendidas.
4. Todas as informações referentes ao desafio estão disponibilizadas no endereço eletrônico oficial do DNA: [www.desafionacional.com.br](http://www.desafionacional.com.br)
5. Toda a comunicação entre a Coordenação do DNA e as equipes se dará por meio do endereço eletrônico oficial ou por e-mail.
6. É obrigação das equipes se manterem informadas, verificando sempre seus e-mails e as notícias no endereço eletrônico do DNA.
7. É de total responsabilidade das equipes a manutenção do sigilo de suas senhas de acesso. Sua senha tem caráter exclusivo e só deve ser usada pelos membros de sua equipe.

## CAPÍTULO IV – EQUIPAMENTOS E ACESSO AO SITE OFICIAL

### ART 9º

Para participar do desafio, a equipe deverá dispor de computador com acesso à Internet e condições normais de navegação. O sistema não exige hardware específico, placa de vídeo dedicada ou configuração avançada, sendo suficiente, em regra, equipamento de uso comum, com navegador compatível e conexão estável à Internet.

É de responsabilidade dos participantes verificar previamente as condições de funcionamento de seus equipamentos, sistemas, navegadores e conexão, não cabendo à organização responder por falhas particulares de acesso, incompatibilidades locais, problemas de configuração ou instabilidades decorrentes do equipamento ou da rede utilizada pela equipe.

Portanto, as equipes que utilizarem máquinas conectadas em redes com configurações técnicas especiais (firewall, proxy e outras) deverão procurar o auxílio de um suporte técnico local para o perfeito acesso ao endereço eletrônico do DNA.

Todo o sistema do jogo utiliza somente a porta 80 padrão para Internet e poderá ser solicitado aos participantes o download de arquivos com extensões .zip, .mov, .mp4, .pdf, .jpg, .gif e .mp3. Para visualizar esses arquivos tenha certeza de que seu computador possui os softwares necessários para isso.

### ART 10º

O sistema do desafio foi homologado para utilização no navegador Google Chrome, podendo seu funcionamento em outros navegadores ocorrer de forma parcial, limitada ou incompatível, sem garantia por parte da organização.

## CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

### ART 11º

As premiações serão entregues de acordo com o calendário de atividades de cada categoria, após a análise de eventuais recursos e a homologação do resultado final.

A equipe vencedora de cada categoria fará jus à premiação correspondente à respectiva faixa de inscrições, considerada a quantidade total de equipes efetivamente inscritas na categoria, nos seguintes termos:

I – até 1.250 (mil duzentos e cinquenta) equipes inscritas: **R\$ 7.500,00**;

II – de 1.251 (mil duzentas e cinquenta e uma) a 1.500 (mil e quinhentas) equipes inscritas: **R\$ 25.000,00**;

III – de 1.501 (mil quinhentas e uma) a 1.750 (mil setecentas e cinquenta) equipes inscritas: **R\$ 50.000,00**;

IV – de 1.751 (mil setecentas e cinquenta e uma) a 1.999 (mil novecentas e noventa e nove) equipes inscritas: **R\$ 75.000,00**;

V – 2.000 (duas mil) ou mais equipes inscritas: **R\$ 100.000,00**.

Nas categorias **Fundamental** e **Médio**, o valor total da premiação será destinado à equipe vencedora e **dividido em partes iguais entre todos os membros da equipe e o(a) respectivo(a) professor(a) organizador(a)**.

Para fins de apuração do valor individual devido, será considerado o número total de participantes vinculados à equipe vencedora na data de encerramento das inscrições, acrescido do(a) professor(a) organizador(a) regularmente indicado(a) no sistema da competição.

A organização poderá estabelecer procedimentos operacionais complementares para viabilizar o pagamento da premiação, inclusive quanto à forma de repasse, documentação necessária, prazos, identificação dos beneficiários e demais providências administrativas.

Os valores, critérios e condições previstos neste item aplicam-se exclusivamente à categoria correspondente e serão definidos com base no número de equipes efetivamente inscritas em cada categoria, não havendo soma de inscrições entre categorias distintas para fins de enquadramento na faixa de premiação.

O número total de equipes efetivamente inscritas em cada categoria será disponibilizado a todos os participantes no console do jogo, no dia da competição.

### **Certificados de participação**

Todos os participantes, como reconhecimento de seu esforço, poderão retirar eletronicamente um certificado de participação, com carga horária de 40h, ao final do evento, no site [www.desafionacional.com.br](http://www.desafionacional.com.br). O certificado ficará disponível pelo prazo de 30 dias após o término de cada categoria. Após esse prazo não será mais possível retirar os certificados.

## **CAPÍTULO VI – PENALIDADES**

### **ART 12º - DESCLASSIFICAÇÃO**

1. Além das hipóteses de desclassificação previstas neste regulamento, será desclassificada toda e qualquer equipe que tentar invadir e/ou violar os sistemas do jogo ou tentar, de qualquer forma, adulterar resultados de equipes no desafio. Serão desclassificadas também as equipes que, por si ou por seus integrantes, agirem de forma inadequada, irresponsável, desrespeitosa ou antiética, em relação às demais equipes, aos seus colegas, aos interlocutores do DNA, aos representantes do ProNEAD, ou ainda à Comissão Coordenadora.
2. Estará desclassificada do desafio a equipe caso qualquer de seus membros se recuse a apresentar, quando solicitado, os documentos eventualmente necessários para

comprovar a veracidade das informações prestadas e o preenchimento das condições exigidas para participar na competição.

3. Estarão desclassificadas as equipes que comprovadamente, no intuito de obter vantagem no desafio, trocarem respostas ou informações entre si.
4. Ao final de cada etapa será realizada uma auditoria de todas as equipes participantes para verificar possíveis fraudes.
5. Estará desclassificada do desafio a equipe que não apresentar, quando solicitado, explicações e raciocínios condizentes com o tempo de respostas registrado pelo sistema dentro do prazo estabelecido pela auditoria.
6. É proibido qualquer tipo de divulgação dos enunciados, imagens, áudios, vídeos e respostas integrantes de cada um dos desafios e do Enigma Final em qualquer meio de comunicação. A divulgação irá desclassificar a equipe infratora.
7. É proibido pedir ajuda, pistas ou dicas em qualquer site, especialmente em redes sociais e outros meios públicos de comunicação. Caso tais condutas sejam identificadas pela equipe de monitoramento ou por meio de denúncias, as equipes envolvidas serão desclassificadas.
8. A evolução das equipes no desafio será monitorada pela Coordenação do DNA, sendo comprovada qualquer fraude, a equipe, a escola ou a instituição serão desclassificadas.

## **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **ART 13º**

A inscrição no desafio, que só pode ser efetuada mediante a marcação do “Aceito” na tela de inscrição, implica a aceitação integral e irrevogável de todos os termos, condições e cláusulas do presente regulamento.

### **ART 14º**

Não haverá devolução da taxa de inscrição às equipes que desistirem, perderem prazos ou forem desclassificadas do desafio.

### **ART 15º**

Apesar de toda a comunicação oficial se dar por e-mail ou pelo endereço eletrônico, em casos excepcionais a Coordenação poderá utilizar outro meio de comunicação.

### **ART 16º**

É responsabilidade de toda a equipe manter-se informada sobre as regras do evento.

#### **ART 17º**

É vedada a participação no desafio de qualquer empregado, estagiário ou terceirizado que mantenha vínculo profissional com o ProNEAD ou qualquer uma das Instituições colaboradoras.

#### **ART 18º**

O ProNEAD poderá, a seu critério, utilizar, divulgar e reproduzir, diretamente ou por intermédio de terceiros, nomes, imagens, áudios, vídeos, depoimentos, registros e demais conteúdos relacionados ao DNA, inclusive após o término do desafio, para fins institucionais, educacionais e de divulgação, sem que disso decorra aos participantes ou às equipes qualquer direito a remuneração ou indenização.

#### **ART 19º**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora, cujas decisões, nos termos deste regulamento, são soberanas e irrecorríveis.

#### **ART 20º**

O pagamento da taxa de inscrição, bem como a participação no desafio, não dará aos participantes o direito de auferir quaisquer vantagens, remuneração ou indenização, de qualquer espécie.

#### **ART 21º**

Este regulamento é o documento oficial do DNA para todos os fins e efeitos de direito. Caso sejam verificadas divergências entre informações constantes nos sites, nos manuais, nos regulamentos específicos ou nos materiais de divulgação, prevalecerá o quanto estipulado no presente regulamento.

#### **ART 22º**

**A Comissão Organizadora poderá remarcar a data do desafio nas seguintes hipóteses:**

**I – antes do início do evento**, caso ocorram impedimentos que inviabilizem sua realização na data previamente divulgada;

**II – após o início do evento**, caso ocorram fatos supervenientes que impeçam sua continuidade regular, incluindo, entre outras situações, falhas técnicas, indisponibilidade de sistema, ataques cibernéticos, instabilidades, lentidão excessiva ou quaisquer outros problemas que comprometam o andamento adequado da competição.

**Em qualquer das hipóteses previstas neste item, a nova data será comunicada a todas as equipes inscritas, não cabendo ressarcimento, devolução ou reembolso dos valores pagos a título de inscrição.**

#### **ART 23º**

A critério da Coordenação do DNA, o desafio poderá ser cancelado em caráter definitivo. Nessa hipótese, não havendo remarcação de nova data para a realização do evento, será obrigatória a devolução da taxa de inscrição ao(à) líder de cada equipe.

#### **ART 24º**

É de total responsabilidade das equipes a atenção a todas as informações contidas neste regulamento, no endereço eletrônico oficial e no manual do participante. O desconhecimento das regras ou prazos não será aceito como justificativa de quaisquer transgressões cometidas pelas equipes.

#### **ART 25º**

Fica eleito o Foro da comarca de Brasília (DF) para a resolução e julgamento de quaisquer questionamentos, dúvidas, controvérsias e litígios de qualquer natureza, referentes às decisões tomadas pela Comissão Coordenadora, em particular, aquelas relacionadas a fases, classificações, forma de premiação e seu pagamento, dentre outras relacionadas à execução e desenvolvimento do presente desafio, em detrimento de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.